



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 074/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de Novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de Janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Jose Ricardo Assunção, lotado na Secretaria de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 16/01, 17/01, 20/01, 21/01, 22/01, 23/01, 27/01 e 28/01/2020, para Traslado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 18 de Fevereiro de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019